

Seção Judiciária da Bahia solicita ao TRF1 a postergação da retomada dos trabalhos presenciais



Diante da persistência da situação de emergência sanitária e de saúde pública no âmbito do Estado da Bahia, em decorrência da pandemia de COVID-19, consoante dados extraídos do Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde do Estado, bem assim as decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Decreto Judiciário n. 413, de 24 de julho de 2020), de prorrogarem o Plantão Extraordinário até 31 de agosto do ano em curso, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro solicitou, por meio do ofício SJBA-DIREF 10696296, no último dia 27/07, ao Presidente do TRF da Primeira Região, a postergação da retomada dos trabalhos presenciais, inicialmente prevista para o dia 03 de agosto próximo para 1º de setembro de 2020.

Em sua fundamentação o Diretor do Foro elencou o fato da Bahia ainda estar distante de um quadro de normalidade sanitária, haja vista que o Estado em nenhum momento apresentou decréscimo do número de novos casos ou do número de óbitos. abaixo publicamos a mensagem do Diretor do Foro encaminhada a todos os servidores da Seção Judiciária da Bahia:

Caros Servidores,

Em meio a notícias e fatos que nos entristecem e nos irmanam em súplicas, dirijo-me aos senhores e senhoras para falar de um tema que causa apreensão na extensa maioria do valoroso quadro funcional de nossa Seção Judiciária, que é o retorno presencial de nossas atividades.

Mesmo antes da definição, pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acerca da retomada gradual dos nossos trabalhos presenciais, a Direção do Foro vem atuando fortemente no planejamento e execução de medidas que possam garantir a segurança de todos os que porventura acessem as nossas dependências, quando do efetivo retorno.

Como é do conhecimento de todos, a Administração Pública age sob os limites estabelecidos na lei, e isso naturalmente impõe um prazo maior na consecução de nossos objetivos. Adianto-lhes, todavia, que estamos envidando todos os esforços para que não haja o reingresso nos nossos prédios em situação de risco que não possa ter sido minimizada na forma prescrita pelas autoridades sanitárias e pelas orientações técnicas de que dispomos.

Na última sexta-feira, à vista de requerimentos de Diretores de Subseções Judiciárias, encaminhei ao Tribunal Regional Federal, ofício em que me manifesto pelo adiamento da retomada dos trabalhos presenciais naquelas unidades, considerando os indicativos de crescente contaminação pelo novo coronavírus, o que parece ter aumentando substancialmente nos municípios interioranos após os festejos juninos, embora estes houvessem sido cancelados pelo Estado da Bahia e por diversas Prefeituras, mas que teriam ocorrido em residências e propriedades rurais.

Participe da I Jornada de Direito Administrativo do CJF

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) promove, entre 3 e 7 de agosto, a I Jornada de Direito Administrativo na intenção de fomentar debates entre especialistas e professores, delineando posições interpretativas sobre normas vigentes e inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

Com formato inteiramente virtual, o evento contará com a participação do desembargador federal do TRF1 João Batista Moreira, presidente da Comissão de Trabalho 4 do evento, cujo tema é: “Licitações. Contratos Administrativos. Concessões e Parcerias Público-Privadas”.

Na Sede da Seção, não dispomos de dados emitidos pelas Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Salvador que pudessem reforçar o posicionamento pelo adiamento da retomada do trabalho presencial, sendo também do conhecimento público a reabertura de shopping centers e templos religiosos, com uma programação que incluirá, na segunda fase, academias, barbearias e salões de beleza, lanchonetes, bares e restaurantes. Numa fase seguinte, a reabertura já incluirá parques, cinemas, teatro, clubes, entre outros.

Há possibilidade, contudo, de o Tribunal Regional Federal deliberar, em reunião prevista para o início desta semana, pelo adiamento do retorno presencial em toda a 1ª Região, o que nos deixaria, inequivocamente, mais tranquilos.

Ademais, a Justiça Federal jamais paralisou suas atividades durante essa pandemia, pelo contrário, seus índices de produtividade obtidos pelo trabalho a partir de casa (teletrabalho) têm sido reveladores de uma incansável dedicação de todos que a compõem,

Estamos acompanhando, atentamente, a tudo isso, bem assim as circunstâncias locais e regionais. O retorno ao trabalho presencial, como disse, dependerá da decisão da autoridade administrativa superior, mas estejam certos de que, seja qual for a decisão adotada pela Presidência, a DIREF-BA estará firme no inabalável propósito de garantir a segurança de todos os servidores.

Fiquem em paz!

Saudações,

FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

Última semana para votar nos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho do Pro-Social



A votação para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Programa de Assistência aos Servidores e Magistrados da 1ª Região (Pro-Social) vai até o dia 31 de julho, e a sua participação é muito importante!

Para votar, os beneficiários titulares do Programa podem clicar no link: <https://bit.ly/2P2cnvB> ou no banner disponibilizado na página inicial do portal do TRF1 e seguir as instruções na tela.

Os candidatos a representarem os servidores durante o biênio 2020-2022 são:

Representantes dos Servidores Ativos: Isaac Raymundo de Lima (SJMG); Lays Noleto Silva (SJTO); Lilian Ribeiro de Oliveira (SJMG); Marcos de Oliveira Dias (TRF1) e Temistocles Soares Leal (TRF1).

Representantes dos Servidores Inativos: Francisca Portela Correia (SJDF) e José Maria de Andrade (TRF1).

Os currículos e as propostas dos candidatos estão disponíveis para consulta na página do Pro-Social, portal do TRF1.

Exercite seu direito de escolha! Participe!

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Lincoln Pinheiro Costa (Ilhéus), Rubio Rocha de Souza (Vitória da Conquista), Josemar Augusto de Oliveira Brito Júnior (Barreiras), Ana Clara Barbosa de Sousa (Vitória da Conquista) e Isadora Brito Matos (Vitória da Conquista).

Amanhã: Jorge Antonio Santos Reis (NUCJU), Patrícia Almeida da Silva (Jequié), Maria das Graças Duarte Monteiro (SECAD) e Miguel Fabio Lobo e Silva (Vitória da Conquista).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.